

I

Não hesitamos em pressupor, na teoria psicanalítica, que o curso dos processos mentais é regulado de forma automática pelo princípio do prazer [*Lustprinzip*], por outras palavras, entendemos que este princípio é accionado por uma tensão desagradável, tomando então um rumo cujo resultado final coincide com uma redução desta tensão, seja pela geração de prazer, seja evitando o desprazer. Quando observamos os processos mentais, que constituem o nosso objecto de estudo, à luz do seu curso, estamos a introduzir no nosso trabalho um ponto de vista económico. Acreditamos que uma descrição que, para além do factor tónico e dinâmico, reconheça também a importância deste factor económico será a mais completa de que no presente podemos dispor, merecendo ser qualificada de *metapsicológica*.

Não nos interessa aqui averiguar se a estipulação do princípio do prazer nos aproxima ou associa a um sistema filosófico particular e historicamente determinado. Pressupostos especulativos como este resultam de um esforço de descrição e de justificação dos factos que observamos diariamente na nossa área. A precedência e a originalidade não estão entre os objectivos do trabalho psicanalítico, e as observações que subjazem à estipulação deste princípio são de tal modo evidentes que dificilmente poderão ser ignoradas. Nem por isso deixaríamos de reconhecer a nossa gratidão a uma teoria filosófica ou psicológica que soubesse explicitar o significado das sensações, para nós tão imperativas, de prazer e desprazer. A este respeito, infelizmente, não nos é oferecido nada que possamos aproveitar. Este é o domínio mais obscuro e inacessível da vida mental, e se não o podemos evitar, a hipótese mais abrangente a seu respeito será a nosso ver a melhor. O nosso procedimento passa por relacionar as sensações de prazer e

desprazer com a quantidade de excitação [*Erregung*] presente — de forma não ligada — na vida mental, de tal modo que ao desprazer corresponde um aumento e ao prazer um decréscimo dessa quantidade. Não concebemos esta relação como uma relação simples entre a intensidade das sensações e as alterações por elas causadas, e ainda menos em termos de uma proporção directa, o que iria contra toda a experiência da psicofisiologia; o factor que determina a sensação é provavelmente o grau da sua diminuição ou aumento num dado espaço de tempo. A experimentação talvez possa trazer alguma luz à questão, mas estes problemas continuarão vedados aos analistas enquanto não nos pudermos guiar por observações muito concretas.

Apesar disso, não podemos ficar indiferentes quando descobrimos que um investigador tão arguto como G. Th. Fechner propõe uma concepção do prazer e do desprazer que no geral coincide com aquela que o trabalho analítico nos impõe. Os argumentos de Fechner são apresentados num seu pequeno livro, *Algumas ideias sobre a história da criação e evolução dos organismos*¹ (secção XI, adenda, p. 94), de 1873, onde se defende o seguinte: «Na medida em que os impulsos conscientes estão sempre associados ao prazer ou ao desprazer, estas sensações podem também ser pensadas em termos de uma relação psicofísica de estabilidade e instabilidade. Com base neste ponto é possível fundamentar a hipótese, que desenvolverei em pormenor noutro lado, segundo a qual todos os movimentos psicofísicos que chegam à consciência se associam ao prazer na medida em que se aproximem, para além de um certo limite, da estabilidade total, associando-se ao desprazer na medida em que, para além de um certo limite, se desviem dela, existindo entre estes dois limites, que deverão ser designados limiares qualitativos do prazer e do desprazer, uma certa margem de indiferença estética...»

Os factos que nos levaram a aceitar o domínio do princípio do prazer na vida mental subjazem também à suposição de que o aparelho mental visa manter a quantidade de excitação nele presente em níveis o mais possível reduzidos ou pelo menos constantes. São duas formulações diferentes da mesma ideia, pois se o trabalho do aparelho mental tem por objectivo a redução da quantidade de excitação, tudo o que tenda para o seu aumento contrariará esta função e será sentido como desprazer. O princípio do prazer segue-se do princípio da constância [*Konstanzprinzip*]; na verdade, o princípio da constância foi deduzido dos mesmos factos que nos impuseram a hipótese do prin-

cípio do prazer. Depois de uma discussão mais aprofundada, veremos também que esta tendência do aparelho mental por nós pressuposta é um caso especial do princípio de Fechner da *tendência para a estabilidade*, a que o autor associou as sensações de prazer e desprazer.

Assim sendo, porém, temos de admitir que é incorrecto dizer que o funcionamento dos processos mentais seja dominado pelo princípio do prazer. Nesse caso, uma grande maioria dos nossos processos mentais seria acompanhada de prazer ou conduziria a este fim, uma conclusão que é refutada pela experiência comum. Por esta razão, podemos falar apenas de uma forte tendência da mente para o princípio do prazer, ao qual se contrapõem outras forças ou circunstâncias, de tal modo que o resultado final nem sempre pode corresponder a uma tendência para o prazer. Atente-se numa observação de Fechner a este propósito (*idem*, p. 90): «Mas porque tender para o alvo não é ainda acertar no alvo, e porque o alvo só pode ser atingido por aproximação...» Se agora nos voltarmos para as circunstâncias que frustram o domínio do princípio do prazer, encontramos-nos já em terreno sólido e familiar e podemos socorrer-nos da nossa experiência analítica para sugerir uma resposta.

O primeiro caso de inibição do princípio do prazer apresenta-se com bastante regularidade. Sabemos que o princípio do prazer é adequado para um modo de funcionamento primário do aparelho mental, mas que desde o início se revela inútil ou mesmo altamente perigoso para a subsistência do organismo no seu confronto com os obstáculos do mundo exterior. Sob a influência dos instintos [*Triebe*] de autoconservação do ego, o princípio do prazer será substituído pelo *princípio da realidade* [*Realitätsprinzip*] que, sem abdicar do intuito final de obtenção de prazer, ainda assim exige que a satisfação seja adiada, que se renuncie a várias possibilidades de contentamento e que, no grande desvio que conduzirá ao prazer, se tolere por algum tempo o desprazer. O princípio do prazer continuará a reger por muito tempo ainda o modo de funcionamento dos instintos sexuais, dificilmente «domáveis», e, seja por acção destes ou do próprio ego, muitas vezes consegue subjugar o princípio da realidade, para prejuízo de todo o organismo.

No entanto, esta substituição do princípio do prazer pelo princípio da realidade é responsável apenas por uma pequena parte, e nem sequer a mais intensa, das experiências de desprazer. Uma outra causa das sensações de desprazer, não menos regular do que a primeira, resulta dos conflitos e divisões que o aparelho mental sofre enquanto o

ego evolui para organizações compostas superiores. Praticamente toda a energia que preenche o aparelho mental provém dos impulsos instintivos inatos, mas estes impulsos não são todos eles admitidos às mesmas fases da evolução. Pelo caminho, alguns instintos individuais ou algumas das suas componentes provam ser irreconciliáveis com os restantes, ou seja, com aqueles que se podem inserir na unidade abrangente do ego. Através do processo de recalçamento [*Verdrängung*], são então separados desta unidade, ficam retidos em níveis inferiores da evolução psíquica e é-lhes negada à partida a possibilidade de satisfação. Se mais tarde conseguirem encontrar um desvio que lhes permita chegar a uma satisfação directa ou substitutiva, como tão facilmente acontece com os instintos sexuais recalçados, este êxito, que noutras circunstâncias constituiria uma possibilidade de prazer, será sentido como desprazer pelo ego. Em consequência do antigo conflito que culminou no recalçamento, o princípio do prazer sofre mais uma investida, precisamente no momento em que certos instintos, regendo-se por este princípio, estavam prestes a alcançar um novo prazer. Os pormenores do processo através do qual o recalçamento transforma uma possibilidade de prazer numa fonte de desprazer não foram ainda completamente entendidos ou talvez não possam ser apresentados de forma clara, mas não há dúvida de que todo o desprazer neurótico é desta espécie, ou seja, um prazer que não pode ser sentido enquanto tal².

As duas fontes de desprazer aqui indicadas estão longe de cobrir todas as nossas experiências de desprazer, mas quanto às restantes temos boas razões para acreditar que a sua existência não contraria o princípio do prazer. Grande parte do desprazer que sentimos está associado à percepção [*Wahrnehmung*], seja à percepção da pressão [*Drang*] exercida por instintos não satisfeitos, seja à percepção de eventos exteriores que são desagradáveis em si mesmos ou que suscitam uma expectativa de desprazer no aparelho mental, que nesse caso os identifica como «perigo». As reacções a estas imposições dos instintos e a estas ameaças de perigo, que constituem a verdadeira actividade do aparelho mental, poderão então ser correctamente comandadas pelo princípio do prazer ou pelo princípio da realidade que o modifica. Não parece assim necessário proceder a uma restrição mais cerrada do princípio do prazer. E, no entanto, é precisamente a investigação da reacção mental face ao perigo exterior que nos poderá oferecer mais material e novas questões relativamente ao problema que nos ocupa.

II

A patologia a que se deu o nome de «neurose traumática» foi descrita há já bastante tempo com base em casos de embates mecânicos graves, por exemplo desastres ferroviários e outros acidentes que envolvam risco de vida. Vivemos ainda no rescaldo de uma guerra terrível que levou ao surgimento de inúmeros casos desta patologia e que pelo menos veio pôr um fim à tentativa de a explicar como uma lesão orgânica do sistema nervoso causada por violência mecânica³. O quadro clínico da neurose traumática aproxima-se do quadro da histeria graças ao grande número de sintomas motores aparentados, mas por regra revela ser mais grave, pois apresenta sinais muito marcados de sofrimento pessoal, à semelhança da hipocondria ou da melancolia, que são acompanhados por indícios de um estado profundo e generalizado de distúrbios e debilidade das capacidades mentais. Não alcançámos ainda um entendimento completo seja das neuroses de guerra, seja das neuroses traumáticas em tempos de paz. No caso das neuroses de guerra, parecia bastante esclarecedor, mas ao mesmo tempo enigmático, que o mesmo quadro clínico pudesse surgir sem intervenção de uma força mecânica violenta. Já as neuroses traumáticas comuns apresentam dois traços salientes que serviram de ponto de partida para a nossa reflexão: em primeiro lugar, que o factor de surpresa, o susto, parecesse ter um peso preponderante na sua etiologia; em segundo lugar, que um ferimento ou lesão sofridos na mesma altura contrariassem o surgimento da neurose. «Susto», «medo» e «angústia» são termos muitas vezes usados como sinónimos, incorrectamente aliás, já que podemos distingui-los entre si de acordo com a sua relação com o perigo. A angústia [*Angst*] designa um estado de expectativa do perigo, mesmo que este seja desconhecido, e de